



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 013/2018.

REDAÇÃO FINAL

SÚMULA: "PROPÕE SOBRE CONSTRUÇÃO DE UM MEMORIAL NO BAIRRO ALTO DA LIMEIRA EM HOMANAGEM AO SAUDOSO PEDRO MARQUES DA CUNHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, aprovou e eu Marcio Gomes, Presidente da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Marcos Vinicius Rangel Torres, Vereador de Santana do Itararé-Pr, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, remete a apreciação desta augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a construir um memorial no Bairro Alto da Limeira no entroncamento da estrada rural que liga os Bairros Água Branca, Sene e Ponte Nova do Sene com a estrada destino á cidade de Siqueira Campos – Paraná, mais precisamente no local onde foi retirada uma árvore histórica, pelos motivos de dar andamento na readequação da estrada.

Art. 2º. Fica também o Poder Executivo autorizado a denominar o Memorial a ser construído de "PEDRO MARQUES DA CUNHA", saudoso e ilustre cidadão Santanense que residiu no Bairro Ponte Nova do Sene neste Município.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por contas das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário for.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ EM, 24 DE ABRIL DE 2018.


MARCIO GOMES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 013 /2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

SÚMULA: "PROPÕE SOBRE CONSTRUÇÃO DE UM MEMORIAL NO BAIRRO ALTO DA LIMEIRA EM HOMENAGEM AO SAUDOSO PEDRO MARQUES DA CUNHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROPONENTE: MARCOS VINÍCIUS RANGEL TORRES
TRAMITAÇÃO: REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo, encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei do Legislativo n.º 013 /2018, para o qual pedimos apreciação desta Casa de Leis.

O presente projeto tem como objetivo a construção de um memorial visando à inauguração da estrada rural que está sendo readequada pela Patrulha Rural "Pro – Rural" que liga os Bairros Água Branca, Sene e Ponte Nova do Sene, como também a denominação do memorial de "PEDRO MARQUES DA CUNHA" saudoso e ilustre cidadão que foi de nosso município e seria o nome mais indicado para essa denominação considerando que mesmo morou a muitos anos no Bairro Ponte Novos do Sene.

A proposta de construção deste memorial seria no Bairro Alto da Limeira encruzilhada da estrada rural que liga os Bairros descritos acima com a estrada destino para cidade de Siqueira Campos – Paraná, mais precisamente no local onde foi retirada uma árvore histórica, pelos motivos de dar andamento na readequação da estrada.

Baseado no exposto é que solicito dos nobres colegas um voto favorável ao projeto em tese.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 16 de abril de 2018.

Atenciosamente,


Marcos Vinícius Rangel Torres
Vereador

**EXM.º SR.º.
MARCIO GOMES
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
SANTANA DO ITARARÉ - PR**



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 013/2018.

SÚMULA: “PROPÕE SOBRE CONSTRUÇÃO DE UM MEMORIAL NO BAIRRO ALTO DA LIMEIRA EM HOMENAGEM AO SAUDOSO PEDRO MARQUES DA CUNHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marcos Vinicius Rangel Torres, Vereador de Santana do Itararé-Pr, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, remete a apreciação desta augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a construir um memorial no Bairro Alto da Limeira no entroncamento da estrada rural que liga os Bairros Água Branca, Sene e Ponte Nova do Sene com a estrada destino á cidade de Siqueira Campos – Paraná, mais precisamente no local onde foi retirada uma árvore histórica, pelos motivos de dar andamento na readequação da estrada.

Art. 2º. Fica também o Poder Executivo autorizado a denominar o Memorial a ser construído de “PEDRO MARQUES DA CUNHA”, saudoso e ilustre cidadão Santanense que residiu no Bairro Ponte Nova do Sene neste Município.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por contas das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário for.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ EM, 16 DE ABRIL DE 2018.


MARCOS VINICIUS RANGEL TORRES
VEREADOR